



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 46, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Nomeia membro suplente da comissão de integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto de Ciências da Vida ao serviço e comunidade.

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida do *campus* Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o professor Peterson Marco de Oliveira Andrade, SIAPE 1736896, como membro suplente da comissão de integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto de Ciências da Vida ao serviço e comunidade, com mandato até 01 de junho de 2023.

Art. 2º. A referida comissão passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- I - Alexandra Paiva Araújo Vieira - SIAPE 1561632 - Titular;
- II - Fernanda de Oliveira Ferreira Andrade - SIAPE 1528295 - Suplente;
- III – Rodrigo Pereira da Silva – SIAPE 1647965 – Titular.
- IV – Raquel de Magalhães Borges – SIAPE 1762144 – Suplente;
- V - Carina Carvalho Silvestre – SIAPE 1118580 – Titular;
- VI - Larissa de Freitas Bonomo – SIAPE 2225880 – Suplente;
- VII - Ludimila Forechi - SIAPE 1047762 - Titular;
- VIII - Peterson Marco de Oliveira Andrade - SIAPE 1736896 - Suplente;
- IX - Danielle Negri Ferreira Neves - SIAPE 2422377 - Titular;
- X - Angélica Heringer Rodrigues - SIAPE 2143600 - Suplente;
- XI - Paulo Roberto Rodrigues Bicalho - SIAPE 2092176 - Titular;
- XII - Mabel Miluska Suca Salas - SIAPE 2338681 - Titular;
- XIII - Fabíola Galbiatti de Carvalho Carlo - SIAPE 1827375 - Suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF.

Governador Valadares/MG, 07 de Junho de 2021.

Leandro de Morais Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Morais Cardoso, Diretor (a)**, em 07/06/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0384717** e o código CRC **4702FD32**.